
RESOLUÇÃO N°. 032/2022, de 23 de setembro de 2022.


O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Rio Pomba, Prof. José Manoel Martins, no uso de suas atribuições legais, em ato *ad referendum*,

Considerando a documentação contante no Processo n° 23222.002670/2022-75;

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos e do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para a implementação do curso de doutorado profissional em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no Instituto Federal Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba.

Rio Pomba, 23 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
 JOSE MANOEL MARTINS
Data: 23/09/2022 08:53:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. José Manoel Martins
Presidente do Conselho de *Campus*
IF Sudeste MG - *Campus* Rio Pomba